



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Administração 2009-2012

Decreto nº 07/2010

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, nos termos da Lei nº 775 de 11 de Fevereiro de 2010 que autorizou a abertura de crédito especial para projetos no âmbito do **Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA** decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 320.000,00 conforme a seguinte especificação:

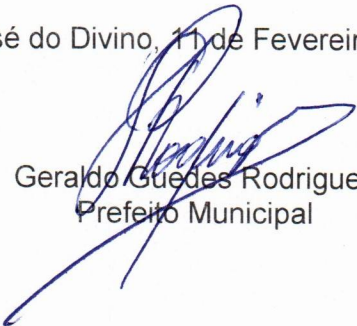
**02.06.00.26.782.068.1099 – Aquisição de Caminhões Para Infra Estrutura Município
4.4.90.52.00 - R\$ 320.000,00.**

Art. 2º - A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior fica constituída sob a seguinte rubrica:

2.1.10.00.00 – Operações de Crédito Internas – R\$ 320.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 11 de Fevereiro de 2010


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal